



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1817/2024 DE 17/10/2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 2.560/2005, de 15/12/2005, e alterações vigentes, e tendo em vista o que consta no PROCESSO 020579/2024 (OFÍCIO SEMEL 975/2024),

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Departamento**, referência **CCS-08**, os senhores abaixo:

EVANILDO BELARMINO
GENILSON DOS SANTOS
IZAIAS BARBEITO GAMA
LARISSA LOUREIRO SCHMIDT

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia **14/10/2024**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezessete dias do mês de outubro ano de dois mil e vinte e quatro.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

